



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nr 490-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 490-20-DE)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS
COMUNITÁRIOS (CFBC) DE BRUSQUE - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público o Edital de Chamamento para o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Brusque, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade convocar os candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), curso que após a conclusão com aproveitamento e a realização do Estágio Operacional, permite aos cidadãos ingressarem no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para atuarem no auxílio às Guarnições de Bombeiro em atendimentos emergenciais prestados à comunidade, credenciando-o também a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br);

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a*
TOTAL		344 h/a*

* Conforme Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC, a carga horária do estágio pode vir a ser reduzida para 140 horas, por deficiência na estrutura/alojamento, impossibilitando o agendamento de estágio de 24 horas contínuas para todos os participantes ou a um determinado grupo.

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Bombeiro Comunitário e Brigadista Particular**, recebendo seu credenciamento com validade por 2 (dois) anos;

2.4 O credenciamento como Brigadista Particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário e desde que se mantenha Bombeiro Comunitário ativo.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **29 (vinte e nove)** vagas destinadas aos candidatos abaixo selecionados, que realizaram o CBAE em Brusque e passaram por processo seletivo já em 2019, mas por falta de tempo hábil, o CFBC do referido ano foi cancelado, sendo reaberto esse ano com nova numeração:

Nome	Classificação
LALESKA WORTMEYER	1º
DAIANE CHRISTINA LIESENFELD KERBER	2º
ANIELI CIRILO	3º
EDCARLOS SILVA	4º
RAFAEL OSCAR RISCH	5º
KELLY CAROLINE DE MENEZES	6º
BRUNO VITOR FUECHTER	7º
ANA LUIZA DE SOUSA	8º
HELENA VANESSA DE SOUZA	9º
WILLIAN CRISTIAN DOS SANTOS	10º
ARTUR FILIPE FISCHER	11º
JULIETE KNISS	12º
LEONARDO MORITZ	13º
DANIELA FISCHER BRUNS	14º
DIANA CESARI	15º
RENAN VINÍCIO FINK	16º
MARIA EDUARDA SCHAADT	17º
DARLA COMPER	18º
CLEITON CUBIAKE	19º
ARIADNY FELER	20º
DAVI MARTINS DA SILVA	21º
BRUNO AUGUSTO CHIERICI	22º
JADINA FERREIRA MENDES	23º
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	24º
LUÍS AUGUSTO MACHADO	25º
GILMARA GESLEN MULLER PEREIRA	26º
EMERSON BATISTA DA SILVA	27º
MELISSA PAULINI	28º
FABIANA SITTA DA SILVA	29º

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos suprarrelacionados deverão apresentar-se no dia **9 de março de 2020, às 19h**, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque, localizado na Rua Santa Cruz, 326, Águas Claras, Brusque-SC, com os seguintes documentos:

1. Original e cópia do RG e CPF ou CNH;

2. Original e cópia do Comprovante de Residência;
3. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
4. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal das Comarcas onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
5. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual das Comarcas onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Original e cópia do certificado de conclusão do Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;
7. Atestado médico comprovando possuir **CAPACIDADE FÍSICA** para realizar o serviço bombeiro comunitário e **SANIDADE MENTAL** (pode ser o mesmo atestado com ambas designações por parte do mesmo médico).

4.2 O candidato deverá estar ciente das suas responsabilidades enquanto aluno do CFBC, assinando o termo de responsabilidade no ato da matrícula;

4.3 O aluno que não realizar sua matrícula ou não entregar todos os documentos necessários, ficará automaticamente desligado;

4.4 Ao se matricular no curso, o Aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro do estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (calça jeans, camiseta vermelha padrão do curso, cinto preto e botina tipo “borzeguim”);

4.5 O aluno, ao se matricular, fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos, brincos apenas do tipo ponto/pingo e ambos não devem utilizar *piercing* por segurança nas instruções) estabelecido pelo Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

5. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1 A data da realização do curso será de **9 de março a 13 de novembro de 2020**, nas segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h30min, podendo também ser desenvolvido nas terças, quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h30min e esporadicamente aos sábados, das 13h às 19h, a serem definidos pela coordenação do curso, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Bairro Águas Claras – Brusque ou em outro local previamente escolhido e que permita a realização de atividades práticas inerentes às atividades de resgate e atendimentos emergenciais do CBMSC. As semanas com feriados nacionais, estaduais, municipais ou institucionais poderão sofrer alterações nos dias de curso.

5.2 A conclusão com o aproveitamento mínimo esperado dos módulos de Atendimento Pré-Hospitalar e Extinção de Incêndios habilita o aluno a estagiar em ambulâncias e caminhões de combate a incêndio respectivamente, não sendo necessário finalizar todos os módulos teóricos para iniciar o Estágio Operacional.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Brusque, de acordo com a Instrução Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

6.2 A sede do quartel da 3ª CBM (Brusque) fica localizada na Rua Santa Cruz, 326, Bairro Águas Claras, CEP 88353-600;

6.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 33sgtaux3@cbm.sc.gov.br ou b3brusque@gmail.com, sempre em dias úteis.

Quartel em Blumenau, em 20 de fevereiro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FILLIPI THIAGO PAMPLONA – 1º Ten BM
Chefe do B3 do 3º BBM